



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.593/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PEDRO PIMENTA DA COSTA, LOCALIZADA NO SÍTIO ALTO VERMELHO, DISTRITO DE BURITIZINHO, MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador, **ROMÁRIO LEITE ALENCAR**:

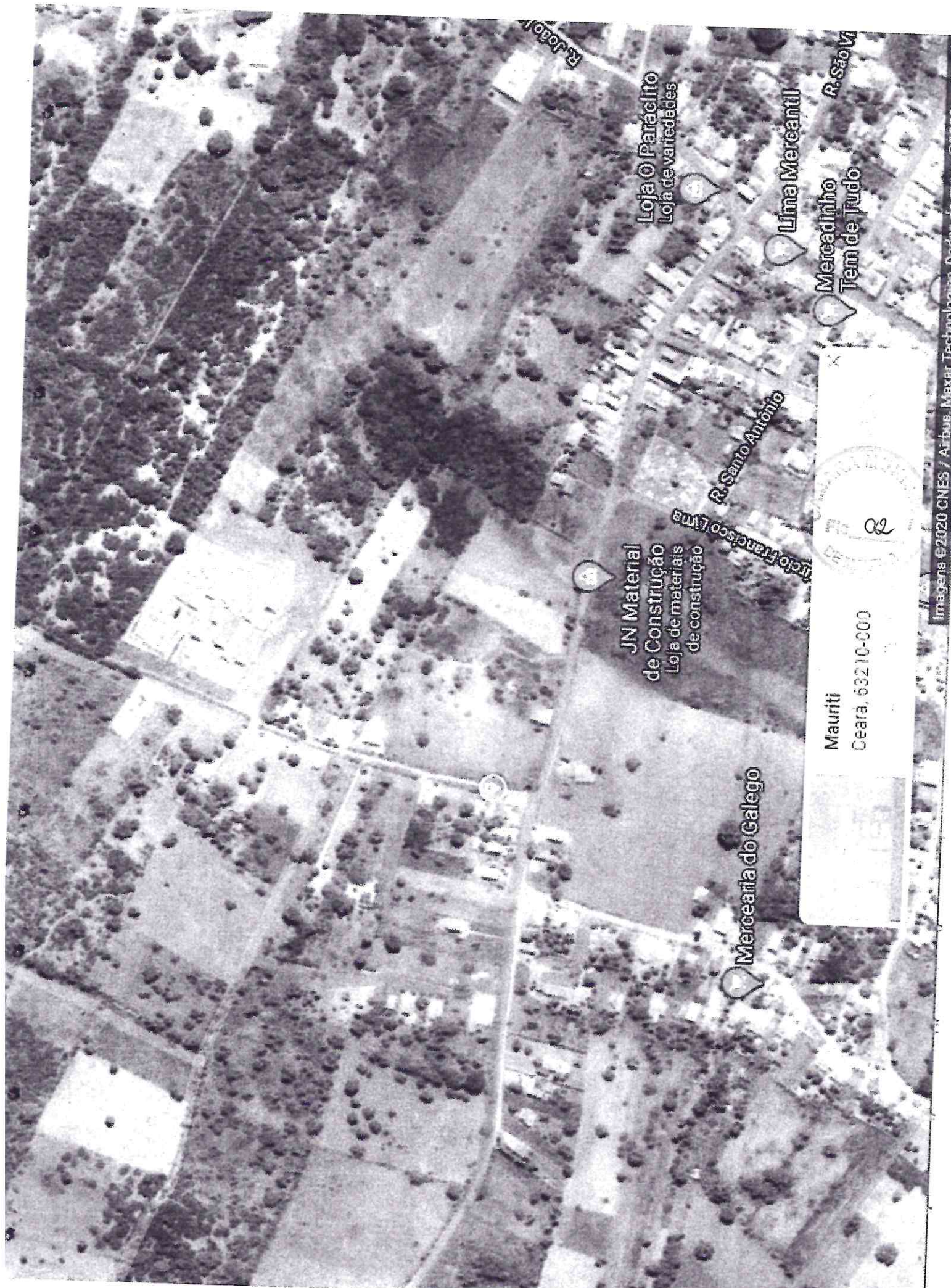
Art. 1º - Fica denominada "**PEDRO PIMENTA DA COSTA**", a atual rua sem denominação, localizada no sítio Alto Vermelho, Distrito de Buritizinho, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Mauriti
Ceará, 63210-000

02

Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020